



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 44 DE 18 DE JULHO DE 2025

Autoriza prorrogação do afastamento para colaboração técnica de servidora técnico-administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.004529/2025-33

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar prorrogação do afastamento para colaboração técnica da servidora **Tainá Rodrigues Soares**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, para continuar a atuar no Núcleo de Acessibilidade (NAU), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, a partir de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor